



Câmara Municipal de Gravatá/PE

Câmara Municipal de Gravatá

Aprovado Em Unica Votação

Em 31/10/17

INDICAÇÃO Nº438/2017

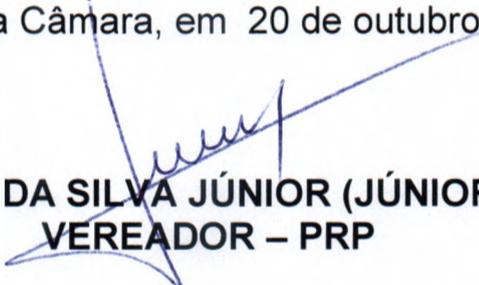
Assinatura

Indico a Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, se aprovado seja encaminhado ofício ao Exmº. Srº. Prefeito do Município JOAQUIM NETO DE ANDRADE SILVA, solicitando, que seja providenciada a instalação de uma Escolinha de Futebol, no Bairro do Prado, neste Município.

JUSTIFICATIVA:

Se faz necessário a instalação de uma Escolinha de Futebol, no Bairro do Prado, uma vez que o local possui área para realização dos treinamentos e muitas crianças e adolescentes estão sem opção de esporte e lazer. Por isso que com a instalação de uma Escolinha de Futebol, estes terão uma oportunidade para aprenderem e praticarem um esporte, ocupando-os em seus momentos livres e afastando-os da criminalidade que está alcançando as crianças e os adolescentes de nossa cidade.

Sala das Sessões da Câmara, em 20 de outubro de 2017.


PAULO APOLINÁRIO DA SILVA JÚNIOR (JÚNIOR DE PAULO)
VEREADOR – PRP

(casa Elias Torres)

Praça Rodolfo de Moraes, s/n - Centro - fone/fax 81 3533.0337

CEP 55641-790 - CNPJ 08140071/0001-00 - GRAVATÁ-PE

www.camaramunicipaldegravata.pe.gov.br